

DECRETO Nº 040, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, a se realizar em 11 de Julho de 2015, nesta cidade, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" .

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º As pré-conferências municipais da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de 13 de maio a 11 de junho de 2015.

Art. 4º O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do fundo Municipal de saúde.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pato Bragado será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Loreni Salete Soerensen
- Vice- presidente: Marciane Maria Specht
- Secretária Geral: Neiva A. Mundt Bressan
- Vice – secretária: Marili Besso Koehler
- Relator Geral: Luise Fabiane Schmitt
- Vice Relator: Fernanda Brod
- Orador- Regis Adolar Guerreiro
- Demais integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município